



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021/SNSH/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Codevasf - Sede

**3. OBJETO:**

- **Elaboração de estudos e projetos visando à Revitalização da Lagoa do Bonfim e Sistema Lacustre do município de Nísia Floresta/RN.**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1:** Estudos e projetos visando à Revitalização da Lagoa do Bonfim no município de Nísia Floresta/RN.

**Meta 2:** Implantação de estruturas de Revitalização para eliminação do foco poluidor – esgoto *in natura*.

**Meta 3:** Reserva técnica - estruturação do escritório de Natal/RN

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a segurança hídrica é condição indispensável para o desenvolvimento social e econômico, especialmente quando se verificam os impactos causados pelos eventos hidrológicos extremos ocorridos na atual década no Brasil.

Em 18/12/2020 foi lançado o Programa Águas Brasileiras que consiste em uma visão interministerial (Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Controladoria Geral da União) com foco na recuperação ambiental e aumento da produção e qualidade das águas brasileiras.

A preservação e o uso racional da água são ações de base que contribuem para o desenvolvimento sem que haja insegurança e restrições impostas pela falta de acesso à água de qualidade para as atividades cotidianas de uma família e para a produção industrial e agrícola.

A Lagoa do Bonfim tem importante papel no abastecimento de cidades do estado do Rio Grande do Norte, de forma que sua revitalização converge com as iniciativas do desenvolvimento sustentável. As limitações de recursos naturais, as grandes questões ambientais associadas a essas limitações; a pressão das atividades humanas no ambiente e suas consequências; os problemas socioeconômicos da região e a situação dos sistemas de distribuição de água nos aglomerados urbanos são aspectos particulares da região.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para a elaboração de estudos e projetos destinados à Revitalização da Lagoa do Bonfim no município de Nísia Floresta/RN, área de atuação da Codevasf.

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Estudos e projetos visando à Revitalização da Lagoa do Bonfim no município de Nísia Floresta/RN.	UN.	1	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	Mar./2021	Set/2022
META 2	Implantação de estruturas de Revitalização para eliminação do foco poluidor – esgoto <i>in natura</i> .	UN.	1	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Mar./2021	Set/2022
META 3	Reserva técnica - estruturação do escritório de Natal/RN	UN	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	Mar./2021	Set/2022

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2021	R\$ 890.000,00
Junho/2021	R\$ 600.000,00
Setembro/2021	R\$ 600.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	R\$ 1.350.000,00
44.90.51	Não	R\$ 650.000,00
44.90.52	Sim	R\$ 90.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor – Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**13. APROVAÇÃO**

Local e data

**SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 30/03/2021, às 14:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 05/04/2021, às 17:24, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3083433** e o código CRC **314CE732**.